

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/09/2025, Edição nº 6600, Página nº 02 DECRETO Nº 5.789/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.248, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.288,45 (Treze mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

1044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 13.288,45

VALOR

TOTAL R\$ 13.288,45

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

DESCRIÇÃO DA EONTE

TOTAL			R\$	13.288,45
132101010110	00 1044 -	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	13.288,45
RECEITA				
CODIGO	DE FUNTE	DESCRIÇAO DA FONTE	VALUK	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DE EONTE

CÓDICO

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2025.

LARI HITZ, Prefeito